

ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (ASD)

Documento nº 02500.009769/2024-63

DEMANDA	Contratação de serviço de emissão de certificados digitais		
ÁREA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE	COSIC/STI	DATA	22 de fevereiro de 2024

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Art.10 da IN SGD/ME nº 1/2019, a Área de TIC deverá indicar o Integrante Técnico para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

1. Análise da Demanda

Contratação de serviço de emissão de certificados dos seguintes tipos registrados na Tabela 1:

Tabela 1 – Tipos de certificados digitais pretendidos para a contratação

Item	Tipo de Certificado	Validade ¹ (meses)	CATSER	Qtde	GND
1	<i>SSL OV (WildCard)</i>	12	27170	3	
2	<i>A1 mobile de Pessoa Física</i>	12	27154	150	33.90.40.23

Aspectos Gerais da Demanda (item 1)	Sim	Não
A necessidade está registrada no Planejamento Estratégico?	X	
A necessidade está registrada no PDTIC?	X	
A necessidade está registrada no PAC?	X	
A explicitação da demanda está objetiva?	X	
A demanda é para atender algum normativo?		X
Existe contrato para atender a demanda?		X
Aplica a IN nº 1/2019 da SGD?		X

¹ Validade desejável (contada a partir da data de emissão do respectivo certificado digital), considerando a maior disponibilidade temporal disponível no mercado para redução dos eventos de validação para a emissão subsequente.



Aspectos Gerais da Demanda (item 2)	Sim	Não
A necessidade está registrada no Planejamento Estratégico?	X	
A necessidade está registrada no PDTIC?	X	
A necessidade está registrada no PAC?	X	
A explicitação da demanda está objetiva?	X	
A demanda é para atender algum normativo?		X
Existe contrato para atender a demanda?	X ²	
Aplica a IN nº 1/2019 da SGD?		X

Observação: com base no § 1º do art. 1º da IN nº 1/2019 da SGD, ainda que a aplicação dessa norma seja facultativa para contratação de ambos os itens pretendidos, esta Coordenação de Segurança da Informação e Comunicações (COSIC) prosseguirá na utilização da referida instrução em prol da boa prática administrativa.

2. Decisão/Justificativa

2.1. Demanda aprovada?

SIM (x) NÃO ()

2.2. Justificativa da Decisão

A demanda consta de todos os instrumentos de planejamento e está objetivamente descrita no documento de PCTID1 – Solicitação de Demanda. Além disso, a contratação pretendida viabilizará meios de se garantir a autenticidade dos domínios *ana.gov.br, *snirh.gov.br e *snisb.gov.br via certificação digital SSL OV Wildcard e das assinaturas digitais de autoridades da ANA a partir de seus dispositivos móveis (certificado tipo A1 Mobile).

² O atual Contrato 023/ANA/2022 para fornecimento de certificados A1 Mobile expirará em 26/05/2024 e teve recente acréscimo permitido pela Lei de Licitações de 23 unidades às 96 inicialmente contratadas. Ou seja, inexiste brecha legal para adição de novos certificados A1 Mobile enquanto restam menos de 20 certificados em estoque na presente data. Em consequência, a Administração Pública necessitará em breve de uma nova contratação para que a emissão de certificados A1 Mobile não sofra solução de continuidade.



3. Assinaturas

NOME	FABIANO COSTA DE ALMEIDA	MATRÍCULA	1830348
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			

(assinado eletronicamente)

FABIANO COSTA DE ALMEIDA

Coordenador de Segurança da Informação e Comunicações

Integrante Técnico

De acordo. Indico o Integrante Técnico acima.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Superintendente de Tecnologia da Informação

